

PORTARIA Nº 011/2012

(DOEMT de 15.02.12)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006, de 24.01.12, publicada no DOEMT de mesma data, para **Designar** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS**, Subsecretário de Gestão, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 031/2010 – Contratado: VIVO S/A, com o objeto de serviços de telefonia móvel, em substituição à servidora EDNÉIA ROSENDO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
de 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão